

CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros,... FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.001540/2026-11, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃOÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-155, CE-348 e CE-576 no município de Caucaia-CE. Rodovia: CE-155. Trecho: 155ECE0010D0 – Início: PORTO DO PÉCEM, Final: ENTR. CE-348, Coordenadas: Ocupação - Início: 520625 m E; 9607518 m S; Final: 521169 m E; 9606808 m S; Rodovia: CE-348, Trecho: 348ECE0130S0 – Início: PÉCEM Final: ENTR. CE-155, Coordenadas: Ocupação - Início: 518976 m E; 9606436 m S; Final: 519159 m E; 9606089 m S; Rodovia: CE-576, Trecho: 576ECE0010S0 – Início: ENTR. CE-155 Final: PORTO DO PÉCEM. Coordenadas: Ocupação - Início: 521402 m E; 9606582 m S; Final: 521472 m E; 9606619 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central, Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 171,00 m, Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 1981,00 m. A Permissãoária não pagará pelo trecho total utilizado de 1981,00 metros, de acordo com Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7ª vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 27/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Pâmela Vieira Barros (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002565/2026-23

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º105/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.045/0001-77, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (29/09/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03/04/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito do Município de BELA CRUZ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004260/2025-56

EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº35/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º35/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o nº: 300024666, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JERONIMO NETO BRANDÃO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (19/10/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20/05/2026: GIOANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações E JERONIMO NETO BRANDÃO Prefeito do Município de MORRINHOS/CE.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010324/2025-77

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelo, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA** – MAPP 3248, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, cuja Prefeitura está localizada: Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Av. Deputado Fernando Melo, 148 – Ibiapina/CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo Prefeito municipal, SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação da Estrada** que liga a localidade Jurema Norte ao Distrito de Santo Antônio da Pindoba – IBIAPINA, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 11.625.416,78 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.625.416,78 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LOA, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA PREFEITO DE IBIAPINA – MAPP 3248/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010560/2025-93

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Rua: José Joaquim de Souza, nº 10, bairro Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela sua prefeita municipal, Sra. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.403.941,73 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.403.941,73 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), 253.941,73 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAM-

